necessários a uma adequada ligação entre as Forças Armadas de Cabo Verde e de Portugal. No âmbito da recolha, selecção e divulgação de elementos de informação, desenvolveu acção empenhada e profícua, quando solicitado e por iniciativa própria, tendo acompanhado e relatado matérias relevantes em tempo oportuno.

De salientar ainda a sua acção muito meritória na preparação e apoio a visitas de altas entidades, designadamente no âmbito da visita a Cabo Verde de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro em 2009, da XI Reunião de Chefes dos Estados-Maiores Generais das Forças Armadas de países da CPLP em 2009, da XIV Reunião do Conselho de Ministros da CPLP em 2009, da visita de S. Ex.ª o Presidente da República a Cabo Verde em 2010, e ainda nas visitas do NRP «Baptista de Andrade», no âmbito da «Operação Mar Aberto», em Junho de 2009, do NRP «Corte-Real», também no âmbito da «Operação Mar Aberto», em Junho de 2010, e do N. R. P. «Sagres», em Novembro de 2008 e Junho de 2011.

Dotado de vincada personalidade, grande simpatia e afabilidade, deu continuidade a um excelente relacionamento com as autoridades locais, através da sua activa participação em diversas actividades de representação e na cooperação de âmbito militar, com particular realce para a sua acção de coordenação nos diversos projectos em curso no âmbito da Cooperação Técnico Militar, o que muito contribuiu para a visibilidade e reforço do prestígio das Forças Armadas e de Portugal.

Assim, é de inteira justiça louvar o Coronel Teles Alface, pelo elevado desempenho das funções de Adido de Defesa Junto da Embaixada de Portugal na Cidade da Praia, exercidas com elevada competência e dedicação, e, pelas excelentes qualidades pessoais evidenciadas, que contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

10 de Outubro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

205490337

### Louvor n.º 2007/2011

Louvo o Tenente-Coronel de Infantaria, NIM 18236781, Ulisses Alves, pela forma extraordinariamente competente e altamente meritória como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nas funções de Comandante da *Quick Reaction Force* (QRF) quando esta Força integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN, no Teatro de Operações do Afeganistão.

Oficial muito dinâmico, dotado de elevada capacidade de trabalho e sentido do dever, pautou a sua acção pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, excepcional espírito de sacrifício, lealdade e abnegação, tendo executado, em circunstâncias particularmente complexas, as tarefas decorrentes da sua função de comandante da QRF. De entre estas destacam-se, ainda na fase de preparação nacional, as acções por si tomadas visando a formação e cabal integração dos militares da Força, bem como as actividades de supervisão, coordenação e controlo de todas as tarefas inerentes a esta fase, conseguindo com esta sua conduta que fossem cumpridos eficaz e atempadamente todos os requisitos determinados superiormente visando a certificação nacional da sua Unidade.

Oficial de elevada formação ética e moral, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares e de grande coragem física e moral, constituiu-se permanentemente como referência e exemplo para aqueles com quem privou, pela sua irrepreensível postura militar, conduta e constante preocupação pela prossecução dos objectivos determinados, não negligenciando nunca os aspectos do moral e bem-estar dos militares sob o seu comando.

No âmbito da sua responsabilidade primária de comando de uma Unidade atribuída sob Controlo Operacional ao *Regional Command Capital* (RCC), soube interpretar de forma clara e serena as directrizes e ordens superiores, evidenciando ainda uma elevada capacidade de organização e competência técnico-profissional, objectivamente materializadas na forma exemplar como se desenrolaram as 24 patrulhas combinadas, quer com forças turcas, quer com forças do exército afegão realizadas ao longo da sua missão. É ainda de relevar o grau de integração atingido e o detalhe e cuidado colocados quer no planeamento, quer nas actividades de comando e controlo durante a conduta das diversas operações em que a QRF portuguesa participou, designadamente nas de apoio à *Peace Jirga* e às eleições Parlamentares Afegãs, as quais atestam de forma inequívoca a alta qualidade do trabalho e o elevado nível de coordenação atingido pela Unidade por si comandada, tornando-se desta forma merecedor da mais alta estima e consideração não só por parte do Comando do RCC, como também das Unidades de outras nações integrantes da ISAF, com as quais actuou directamente.

Também no âmbito das suas funções é de destacar o cuidado posto no planeamento, preparação, controlo e conduta de algumas das cerimónias militares realizadas no Teatro de Operações, com destaque para as decorrentes da visita de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional e o Dia dos Comandos, as quais foram objecto das melhores menções de todos quantos tiveram a oportunidade de nelas participar, constituindo-se mesmo como uma referência naquele Comando Regional.

As suas evidentes qualidades e virtudes pessoais e militares, entre outras, a lealdade, a frontalidade, a firmeza e a elevada capacidade de liderança, tornam o Tenente-Coronel Ulisses Alves merecedor de ver sublinhado o seu desempenho e contributo para o prestígio e cumprimento da Missão cometida à QRF, devendo os serviços por si prestados serem considerados distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultou honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

11 de Outubro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

205490394

### Louvor n.º 2008/2011

Louvo o Coronel de Cavalaria, NIM 19073984, José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga, pela forma altamente meritória como desempenhou as suas funções de *Branch Head for Joint Operations* na *Operations & Intelligence Division*, pondo assim termo a três anos de serviço no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE).

Do vasto leque de actividades desenvolvidas no SHAPE, para além das suas normais competências nos domínios do planeamento e coordenação das diferentes actividades no âmbito das operações, é de salientar o seu desempenho como representante da Divisão de Operações no processo de aprovação dos *Crisis Reponse Operations* (CRO) *Urgent Requirements* (CUR), como membro do ISAF *Transition Implementaion Team*, e ainda como *Chairman of* ACO *Force Protection* WG e do NATO PSY OPS WG, sendo que da sua acção sempre recolheu os maiores elogios da estrutura de comando. Adicionalmente, o Coronel Ribeiro Braga assumiu por diversas vezes as funções como *Acting Director* OPS *Support*, tarefa que desenvolveu com elevada responsabilidade e brio profissional, durante as ausências e impedimentos do Director.

É de realçar igualmente a actividade desenvolvida na sua qualidade de oficial mais antigo dos que prestam serviço na estrutura do SHAPE e a prestimosa colaboração que sempre soube dispensar ao Representante Militar Nacional.

Oficial dotado de elevada craveira técnica, extremamente competente, organizado e com grande espírito de bem servir, o Coronel Ribeiro Braga sempre evidenciou as excelentes qualidades que possui, o que lhe permitiu exercer com elevados níveis de eficiência e assinalável competência profissional as funções cometidas durante a comissão de serviço que agora termina. À competência técnica e a uma constante procura de rigor nos procedimentos a adoptar, soube aliar qualidades humanas, sociais e morais, promovendo sempre com naturalidade um clima de excelente camaradagem com os militares e civis que com ele privaram.

Pelo exposto, louvo o Coronel Ribeiro Braga pela elevada competência profissional demonstrada e pelas excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, evidenciadas no exercício das funções que lhe foram cometidas, o que lhe granjeou a consideração de todos, contribuindo desse modo para a dignificação, honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal, merecendo por isso, que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Outubro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

205490491

### Louvor n.º 2009/2011

Louvo o Capitão-de-mar-e-guerra, NII 20480, José Carlos Miguel Picoito, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho das suas funções como Chefe do Gabinete de Ligação aos Adidos de Defesa e Militares (GLADM)/Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL).

Ao longo deste período de cerca de quatro anos, pautou o exercício das suas funções pela afirmação constante de elevada competência profissional, assumindo uma postura extremamente pró-activa e cooperante, reveladora de elevados dotes de carácter, sempre patentes no estabelecimento e preservação dos contactos necessários e adequados à ligação entre os Gabinetes dos Adidos de Defesa e Militares acreditados em Lisboa e as Forças Armadas Portuguesas, bem como no relacionamento com os Adidos Nacionais acreditados no estrangeiro, sempre marcado pela virtude da lealdade, o que tornou possível um rápido encaminhamento e resolução atempada de variadíssimos assuntos no âmbito da Defesa.

Evidenciou ainda, ao longo de todo o período de permanência naquelas funções, uma grande disponibilidade e abnegação no desenvolvimento das actividades de representação e de índole social, inerentes ao cargo que desempenhou, que ocorrem com grande frequência e habitualmente para além do horário normal do serviço.

Oficial de grande afabilidade, dotado de espírito de sacrifício e de obediência, assegurou uma colaboração valiosa e eficaz no GLADM/CISMIL, destacando-se da sua actividade regular o trabalho desenvolvido com zelo e dedicação, inerente à preparação dos Encontros e Viagens Anuais dos Adidos de Defesa e Militares acreditados em Portugal, de que sempre resultaram momentos de reconhecido interesse para os Adidos e ou seus acompanhantes, dos quais sempre sobrevieram rasgados elogios.

De salientar também todo o seu apoio e envolvimento empenhado na redefinição do novo Dispositivo de Adidos Nacionais, para o qual contribuiu com o seu conselho sempre pertinente, alicerçado na sua experiência e bom senso, alertando inclusive para situações que mais tarde vieram a ser corrigidas.

Colaborou igualmente, na elaboração de pareceres a propostas emanadas por entidades exteriores ao EMGFA, relativas aos Adidos Nacionais. Neste âmbito, o seu conhecimento intrínseco das situações, foi uma vez mais primordial para a apresentação da solução mais plausível.

Por tudo o que ficou expresso, é de inteira justiça louvar o Capitão-de--mar-e-guerra Miguel Picoito, pela competência e dedicação patentes no singular desempenho das suas funções, pelas relevantes qualidades militares e humanas evidenciadas, devendo os serviços por si prestados ser considerandos de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado--Maior-General das Forças Armadas.

2 de Novembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

205490475

### Louvor n.º 2010/2011

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido a 16 de Setembro de 2011 ao Tenente-Coronel de Engenharia (03557988) Sérgio do Espírito Santo Martins Carriço pelo Representante Militar Nacional junto do SHAPE, e publicado na Ordem de Serviço n.º 46, deste Estado-Maior-General, em 18 de Novembro de 2011.

18 de Novembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

205490304

## FORÇA AÉREA

# Comando de Pessoal da Força Aérea

## Direcção de Pessoal

### Despacho n.º 17248/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 DEZ:

**Quadro de Sargentos MELIAV**

SMOR MELIAV RES-QPfe 013682-E Adelino Cardial Martins — MOB

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Novembro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Fangueiro da Mata,* COR/PILAV.

205489714

### Despacho n.º 17249/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

**Quadro de Sargentos BF**

SCH BF RES-QPfe 032160-F José Inácio Ramalho Vitorino — MOB

Conta esta situação desde 30NOV2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Novembro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Fangueiro da Mata,* COR/PILAV.

205489852

### Despacho n.º 17250/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto--Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

**Quadro de Sargentos MELECA**

SCH MELECA RES-QPfe 020299-B José Lopes Eusébio — MOB.

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Novembro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Fangueiro da Mata,* COR/PILAV.

205489796

### Despacho n.º 17251/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

**Quadro de Sargentos BF**

SAJ BF RES-QPfe 049070-K Josué António Bertolo Ferreira — MOB.

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Novembro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Fangueiro da Mata,* COR/PILAV.

205490037

### Despacho n.º 17252/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

**Quadro de Sargentos BF**

SAJ BF RES-QPfe 032194-L, Júlio José Faria Reis — MOB

Conta esta situação desde 30NOV2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Novembro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Fangueiro da Mata,* COR/PILAV.

205489925